

Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025



**PREFEITURA DE  
SÃO FRANCISCO**

### Sumário

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>        | 2 |
| Extrato de Prorrogação de Contrato | 2 |
| Portaria                           | 3 |

FEVEREIRO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 664/2025

### Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de São Francisco

**CNPJ:** 46.603.395/0001-18

**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

**Telefone:** (17) 3693-1101

**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal de São Francisco

**CNPJ:** 51.842.201/0001-77

**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

**Telefone:** (17) 3693-1101

**Site:**

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

**EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL COM REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO****Modalidade:** Pregão Presencial nº 12/2021 Proc. Licitação nº 51/2021 Contrato: nº 05/2022**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco SP.**Contratada:** FIORILLI SOFTWARE LTDA

CNPJ: 01.704.233/0001-38

**Objeto:** “Contratação de empresa especializada em locação de software de sistema integrado de gerenciamento administrativo informatizado para controle dos sistemas de contabilidade pública, recursos humanos, setor de tributação/arrecadação, departamento de saúde, divisão de compras e licitações, almoxarife/frota e tesouraria, desta municipalidade, que atenda aos critérios da AUDESP, PCASP, STN, LEIS FEDERAIS: 131/09 e 12.527/11 ( PORTAL TRANSPARENCIA, OUVIDORIA e E-SIC) , 8.666/93, 10.520/02 e 14.133/21 e todas suas atualizações; Sistemas contábeis da Câmara Municipal e IPREM em atendimento ao Decreto Federal 10.540/20 – SIAFIC e Decreto Municipal 1578/21, com vistas à eficácia dos serviços e rotinas administrativas, incluindo os serviços de implantação, conversão, manutenção corretivo-evolutiva e legal, treinamento, orientação e suporte técnico presencial agendado e remoto em dias úteis de segunda a sexta- feira, pelo período de 12 meses”.

**Valor Mensal: R\$15.980,88 (Quinze mil novecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).****Valor 12 meses: R\$191.770,56 (Cento e noventa e um mil setecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).****Data de Assinatura:** 14 de fevereiro de 2025.**Vigência:** Até 18 de fevereiro de 2026.**Sebastião de Oliveira Baptista****Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone. (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

**PORTARIA Nº. 1993/25 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que a Senhora **GEYSA EMANUELLE GALDINO DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG. nº. 45.772.773-1/SSP/SP, e do CPF-MF nº. 344.227.438-99, foi aprovada em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a consequente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que a referida Senhora apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:

**R E S O L V E -**

Artigo 1º - Nomear, a partir da presente data a Senhora **GEYSA EMANUELLE GALDINO DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG. nº. 45.772.773-1/SSP/SP, e do CPF-MF nº. 344.227.438-99, para o cargo público de **PROFESSOR DE ARTES – Referência “18/00”** – para jornada de 30 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.  
17 de fevereiro de 2025.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**  
Prefeito Municipal